



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 22 /2015

DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA DO PASTOR EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Pouso Alto o “Dia do Pastor Evangélico” a ser comemorado anualmente sempre no 1º domingo do mês de outubro.

Art. 2º – A data a que se refere o artigo 1º fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do Município

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No segundo Domingo de Junho é comemorado o Dia do Pastor a data não está no calendário oficial do país, mas muitas cidades possuem leis próprias sobre a comemoração. Não podemos nos furtar de reconhecermos o trabalho de homens e mulheres de Deus que estão em nosso Município pregando o evangelho. Abnegados cumprem seu chamado, que se desgastam e dão as suas vidas pelas ovelhas e pelo ministério. Temos de reconhecer, prestigiar, valorizar e conferir os reais valores deste ser humano, cuja responsabilidade é tão vital: Conduzir seu rebanho ao aprisco seguro do Senhor. Independente de religião que professamos, todos têm um escolhido para cuidar das dores das nossas almas e essa é a missão do Pastor Evangélico. As denominações evangélicas espalhadas pelo nosso município, presididas por pastoras e pastores de muito arrojo e bravura, são responsáveis por acolher crianças abandonadas, jovens e adultos viciados em álcool e drogas e pessoas que não encontram mais motivos para viver. São também estes pastores que, muitas vezes em um trabalho anônimo, sem qualquer publicidade, mantêm vivos e atuantes diversos abrigos e escolas para as comunidades mais carentes do nosso País. Com a aprovação do presente projeto de Lei estaremos fazendo justa homenagem em reconhecer a importância desses homens e mulheres de Deus, que trabalham em prol do povo evangélico, ou, não em nosso município.

Pelos motivos expostos, solicito a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Pouso Alto, 13 de julho de 2015.


MÁRCIO ARAÚJO DA SILVA
Vereador PMDB

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROCOLO GERAL 0000279

Data: 13/07/2015 Horário: 13:58

Administrativo - PLO 22/2015

